



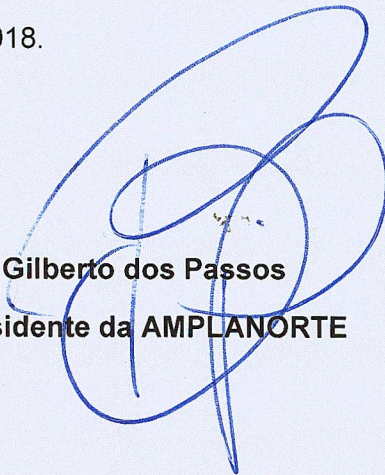
RESOLUÇÃO Nº 01/2018

GILBERTO DOS PASSOS, presidente da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense – AMPLANORTE, com sede em Mafra, no uso de suas atribuições legais, acatado a aprovação em Assembleia Geral Ordinária, resolve:

Art. 1 Alterar o valor considerado no art. 3º § 2º da resolução nº 03/2017 em valor inferior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no mesmo exercício fiscal.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mafra /SC, 05 de fevereiro de 2018.


Gilberto dos Passos
Presidente da AMPLANORTE

